ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM
APROVADO EM
REJEITADO EM

ARQUIVO

INDICAÇÃO Nº _____/2021

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2021

EM ___/____/___

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa, na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine ao setor competente tratativas no sentido de dotar as Unidades Básicas de Saúde, de Nutricionista, para atendimento a população infanto-juvenil, as gestantes, lactantes, idosos e portadores de doenças crônicas não transmissíveis.

Justificativa:
A obesidade é uma doença contemporânea, que tem evoluído por fatores ligados a mudança de hábitos alimentares , influenciados pela modernização da dinâmica familiar , disponibilidade de alimentos industrializados e alto investimento da mídia A alta taxa de obesidade da população adulta , maior de 18 anos e entre crianças e adolescentes também começa a preocupar . A obesidade na infância já ocupa destaque e é um problema de saúde pública que desencadeia doenças físicas como também aspectos psicológicos e mentais. A obesidade desencadeia uma série de outras doenças, principalmente as doenças crônicas não transmissíveis que são causas de mortalidade. É necessário que as unidades de saúde desenvolvam ações preventivas por meio de atendimento individual especializado e práticas coletivas de educação alimentar.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2021

Vereador José Antônio da Silva- Repolhinho
Líder da bancada do PSDB

VISTO

_____
Presidente